CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 AGO. 2018

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1081
Data: 17/08/2018 Horário: 12:11
Legislativo - REQ 664/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

**REQUERIMENTO Nº 664/2018**
**(Vereador ANDRÉ CAIXETA)**

Solicito ao Senhor, do órgão competente do Município, **Secretaria da Infraestrutura, Secretário Gerson Oliveira**, que realize a pavimentação da Avenida A, via de acesso aos Setores Madrid e Nova Fronteirara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Casa subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie a petição para que impetre medida, acima descrita, para que a Secretaria Infraestrutura realize as medidas e obras necessárias da referida pavimentação.

**JUSTIFICATIVA**

**"No Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a via urbana é conceituada como "ruas, avenidas, vielas, ou caminhos e similares abertos à circulação pública, situados na área urbana, caracterizados principalmente por possuírem imóveis edificados ao longo de sua extensão." E se dividiram em quatro tipos de qualificações: vias de trânsito rápido, vias arteriais, vias coletoras e as vias locais**."

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover, uma medida efetiva para pavimentação da Av. A, por ser um logradouro de interseção, de dois Setores da cidade, Madrid e Nova Fronteira, dando também acessibilidade e conexão com outros bairros da cidade.

Segundo o CTB é "aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade". Elas se caracterizam por fazer a ligação de um bairro á outro, por exemplo, em uma cidade.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA,** aos 13 dias do mês de Agosto de 2018.

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

**Vereador ANDRÉ CAIXETA**
**PSB**